

DECRETO N.º 5054, DE 19 DE JANEIRO DE 1977

Dá denominações a vias públicas da Vila Orozimbo Maia

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º — Ficam denominadas as vias públicas da VILA OROZIMBO MAIA:

I — Rua PRAIA DE GUARAPARI — a Rua 3 que tem início à Rua 13 e término à Rua 14.

II — Rua PRAIA DO PEREQUE — a Rua 5 que tem início à Rua Arnaldo Simões Pinto e término a Rua 14.

III — Rua PRAIA DO CAMBORIÚ — A Rua 6 que tem início na Rua Dr. Laerte de Moraes e término na divisa do loteamento.

IV — Rua PRAIA DE COPACABANA — a Rua 7 que tem início na Rua Elias de Oliveira Saboia e término a Rua Dr. Laerte de Moraes.

V — Rua PRAIA DO EMBARÉ — a Rua 8 que tem início a Rua Dr. Laerte de Moraes e término no fim do loteamento.

VI — Rua PRAIA DE PARAPUÁ — a Rua 9 que tem início a Rua Arnaldo Simões Pinto e término a Rua Benedito de Lima.

VII — Rua PRAIA DE IPANEMA — a Rua 10 que tem início a Rua Benedito de Lima e término a Rua Dr. Laerte de Moraes.

VIII — Rua PRAIA DO LEBLON — a Rua 12 que tem início a Rua Dr. Mançel Rios Muraro e término a Rua Dr. Laerte de Moraes.

IX — Rua PRAIA DA TIJUCA — a Rua 13 que tem início a Rua 5 e término a Rua Dr. Laerte de Moraes.

X — Rua PRAIA DO FLAMENGO — a Rua 14 que tem início a Rua Dr. Arnaldo Simões Pinto e término no limite do loteamento.

XI — Rua PRAIA DA BOA VIAGEM — a Rua 15 que tem início na divisa do loteamento e término a Avenida Ministro Costa Manso.

XII — Rua PRAIA DA ENSEADA — a Rua 16 que tem início a Avenida Ministro Costa Manso e término a Rua Dr. Laerte de Moraes.

XIII — Rua PRAIA DE ITAPOÁ — a Rua 17 que tem início a Rua 18 e término a Rua Dr. Laerte de Moraes.

XIV — Rua PRAIA DE PERUIBE — a Rua 18 que tem início à Rua 16 e término na divisa do loteamento.

XV — Rua PRAIA DE BARAQUEÇABA — a Rua 19 que tem início à Rua 16 e término na divisa do loteamento.

XVI — Rua PRAIA DA URCA — a Rua 20 que tem início à Rua 16 e término na divisa do loteamento.

XVII — Rua PRAIA VERMELHA — a Rua 21 que tem início na divisa do loteamento e término à Rua 15.

XVIII — AVENIDA PRAIA GRANDE — a Avenida Sem Denominação que tem início à Rua Dr. Laerte de Moraes e término na divisa do loteamento.

ARTIGO 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES

Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BLOCHINI

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do Protocolado n.º 17381 de 6 de julho de 1.976 c, publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELI

Chefe do Gabinete



RUA PRAIA DO EMBARÉ

Decreto nº 5070 de 26-01-1977



- 38 — RUA SERRA DE MARACATU — Formada pela rua 22 do J. S. Fernando, com início à Rua 2 e término à Rua 54 do mesmo loteamento.
- 39 — RUA ENRICO CASTELLANI — (1912-1972) — Cidadão Prestante — formada pela rua 25 do J.S. Fernando, com início à Rua Amadeu Mendes e término à Rua 36 do mesmo loteamento.
- 40 — RUA JOSE' MOISÉS NAZAR — (1903-1969), — Cidadão Prestante — formada pela rua 26 do J.S. Fernando, com início à Rua Eng.º Oswaldo Nascimento de Lemos e término à Rua 27 do mesmo loteamento.
- 41 — RUA MARIO DE SOUZA GOMIDE — (1888 - 1953) — Cidadão Prestante — formada pela rua 27 do J. S. Fernando, com início à Rua Eng.º Oswaldo Nascimento de Lemos e término à Rua 25 do mesmo loteamento.
- 42 — RUA JOÃO CONSTANTINO NUNES — (1881 - 1964) — Cidadão Prestante — formada pelas ruas 22 da Vila Lemos e pela rua 38 do J. S. Fernando, com início à Rua Amadeu Mendes e término à Rua 36 do mesmo loteamento.
- 43 — RUA ELIAS DE OLIVEIRA SABOIA — como continuação da Rua desse nome conforme Lei n.º 1870/58 e, formada pelas ruas 28 e 33 do Jardim São Fernando e 28 do Jardim Itatiaia, com início à Rua de igual nome da Vila Orozimbo Maia e término à Rua 3 do Jardim Itatiaia.
- 44 — RUA SERRA DAS PALMEIRAS — formada pela rua 31 do Jardim São Fernando, com início à Rua 34 e término à Rua 28 do mesmo loteamento.
- 45 — RUA SERRA DA PEDRA BONITA — Formada pela rua 37 do Jardim São Fernando, com início à Rua 35 e término à Rua 51 do mesmo loteamento.
- 46 — RUA PRAIA DE CAMBORIÚ — Formada pela rua 34 do Jardim São Fernando, com início à Rua 6 da Vila Orozimbo Maia e término à Rua 28 do mesmo loteamento.
- 47 — RUA PRAIA DO EMBARÉ' — Formada pela rua 35 do J. São Fernando, com início à Rua 8 da Vila Orozimbo Maia e término à Rua 31 do mesmo loteamento.
- 48 — RUA SERRA DIAMANTINA — Formada pela rua 36 do J. São Fernando e rua 1 do J. Lemos, com início à Rua 23 e término na divisa sul do loteamento J. Lemos.
- 49 — RUA SERRA DE CAMARÁ' — Formada pela rua 39 do J. S. Fernando, com início à Rua 31 e término à Rua 40 do mesmo loteamento.
- 50 — RUA DO CARACOL — Formada pela rua 40 do Jardim S. Fernando, com início à Avenida 1, da Vila Orozimbo Maia e término à Rua 51 do mesmo loteamento.
- 51 — RUA SERRA DA CACHOEIRA — Formada pela rua 41 do Jardim São Fernando, com início à Rua 49 e término à Rua 50 do mesmo loteamento.
- 52 — RUA SERRA DA SAUDADE — Formada pela rua 42 do Jardim São Fernando, com início à Rua 28 e término à Rua 28 circundando 1 pequena praça no mesmo loteamento.
- 53 — RUA SERRA DO PEQUIRI — Formada pela rua 43 do J. S. Fernando, com início à Rua 28 e término na divisa sul do Jardim S. Fernando.
- 54 — RUA SERRA DE AGUDOS — Formada pela rua 44 do J. S. Fernando, com início à Rua 28 e término na divisa sul do J. São Fernando.
- 55 — RUA SERRA DA ESPERANÇA — Formada pela rua 45 do J. S. Fernando, com início à Rua 47 e término na divisa sul do J. São Fernando.
- 56 — RUA SERRA DAS MANGABEIRAS — Formada pela rua 46 do J. S. Fernando, com início à Rua 48 e término na divisa Sul do J. S. Fernando.